



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - L U Í S A L V E S — Santa Catarina

LEI Nº 389 /83

Homologa Créditos e dá outras Providências.

José Alberto Gonzaga Simão, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, faz saber a todos os habitantes / deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam homologados os Créditos abertos através dos Decretos/ Nºs 0015/81 de 22.06.81; 0025/81 de 28.09.81; 0026/81 de 2.10.81; 0035/81 de 06.11.81; 0043/81 de 18.12.81; e 0044 / 81 de 30.10.81 e retificados pelo Decreto nº 002/83 de 02 . 03.83 no valor de CR\$ 324.133,51 (trezentos e vinte e qua - tro mil cento e trinta e três cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo - gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LuísAlves, 16 de Março de 1983.

*José Alberto Gonzaga Simão
Prefeito Municipal.*

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada em data su - pra nesta Secretaria.

Anselmo Kraisch